DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 23
03-02-2025

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 1553/2025

Sumário: Nomeação do vice-presidente Prof. Doutor Ricardo Garcia como responsável pelo cumprimento normativo.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). No âmbito do artigo 5.º do regime supracitado cada instituição deve nomear um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

Assim, nomeio como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do IGOT-ULisboa o Vice-Presidente Professor Doutor Ricardo Alexandre Cardoso Garcia.

O presente Despacho tem efeitos retroativos e produz efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025, ratificando-se todos os atos praticados.

20 de janeiro de 2025. — O Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Mário Vale.

318620104